



Publicado na Edição nº 2159, Seção Itarana/ES, pág. 80 do DOM/ES de 07/12/2022

PORTARIA Nº 873/2022

LOCALIZA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "b", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 005806/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **MARCELO BUGE**, matrícula nº 003526, Agente Administrativo, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir do dia 05/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro de 2022, revogando a Portaria nº 237/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 06 de dezembro de 2022.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana